



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Às 09h35min (nove horas e trinta e cinco minutos) do dia 03/09/2021 (três de setembro de dois mil e vinte e um), na sala **Biblioteca Pública "José Amado Alves"**, sito à **Rua Getúlio Vargas, S/N, Centro, Carmópolis/SE**, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 082/2021**, de 07 de junho de 2021, para dar continuidade à licitação relativa ao Processo Licitatório: 05/2021, Modalidade: Tomada de Preço, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE, VINCULADO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AS METAS DO CONVÊNIO Nº. 884678/2019 E CONTRATO DE REPASSE Nº. 1065439-49/2019**, com a finalidade específica de realizar a análise da documentação do envelope com os "Documentos de Habilitação". Após cumprimentos dos prazos legais para interposição de Recurso, informamos que nenhuma empresa apresentou recursos. Diante disso essa Comissão decide prosseguir com Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação. Registra que a **CONVOCAÇÃO** para esta sessão foi publicada no Diário Oficial do Município no dia **02/09/2021** e encaminhada via e-mail aos licitantes participantes, conforme comprovação de e-mails, acostado ao processo. Registra a presença do representante da empresa **AGC CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Aberto o envelope, de posse da documentação a comissão rubricou todos os documentos individualmente e passou ao licitante presente. Diante disso, a comissão permanente de licitação passa a analisar os documentos para ao final julgar a habilitação da empresa **AGC CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, classificada em primeiro lugar. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação. Ato continuo essa comissão de licitação passara a analisar e julgar os documentos de habilitação da empresa **AGC CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** classificada em primeiro lugar. Depois de analisado pela comissão, foi constatado que a empresa **AGC CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou todos os documentos de habilitação conforme solicitado no edital. De forma que esta comissão **DECLARA HABILITADA E VENCEDORA** do certame com valor global de **R\$ 431.239,05 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos)**. No mais, a comissão cientificará as empresas participantes, quanto ao julgamento **FINAL DE HABILITAÇÃO**, para que depois de vencido todos o prazo legal encaminhará o processo para homologação e adjudicação, na forma do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitações. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

  
Laisa Quéle Silva dos Santos  
Presidente da CPL





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



*Clevson Rodrigues da Silva Macedo*  
Clevson Rodrigues da Silva Macedo

**Secretário**

*Vitória Menezes Carozo Gajdos*  
Vitória Menezes Carozo Gajdos

**Membro**

*[Signature]*

**AGC CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

*[Signature]*